
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 120/2017

“Nomeia a Diretoria Executiva do ELDORADOI-PREV conforme disposto no artigo 34 da Lei Complementar Municipal nº 078/2013, de 30 de outubro de 2013, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei Complementar nº 078/2013.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição da Diretoria Administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIASOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO-MS, **ELDORADO-PREV**, na forma do disposto no artigo 34, da Lei Complementar Municipal nº 078/2013, de 30 de outubro de 2.013:

- 1- ADENIR EMÍDIO PEDRO – Diretor Presidente;
- 2- CELSO PEREIRA NETO – Diretor Financeiro;
- 3- CLAUDIA SOLANGE BERALDI – Diretora Secretária e de Benefícios.

Art. 2º. O mandato da Diretoria nomeada pelo presente decreto é 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal 078/2013, com vigência a partir de 11 de julho de 2017.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado (MS), aos seis dias do mês de julho de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:58BBD170

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/07/2017. Edição 1886
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>